



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 285, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 229/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 229/2023, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de outubro de 2023, edição 3366, página 3, que Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Nomeia Comissão Especial para apuração e tomada de providências em razão de irregularidades ou falta funcional de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4.319/2023 - 1DOC, do Presidente da Comissão, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias, tendo em vista o excessivo trabalho nos respectivos departamentos dos membros da presente comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 229/2023, publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de outubro de 2023, edição 3366, página 3, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência a partir de 5 de dezembro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 27 de novembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 11 / 2023

Página: 02 - Edição 3401


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal